



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

# AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAUDE		RM nº:	19.05642/2021	AFM nº:	19.078.00175/2021	Página
Emitente	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL COUTO MAIA		Licitação nº:		Geração	09/03/2021	
Endereço	RUA RIO SÃO FRANCISCO, S/N		Dispensa Eletrônica nº:	19.078.2021.0023	Emissão	09/03/2021	
Cidade	Salvador	Estado	BA	Data Public.	Processo nº: 019.9197.2021.0022377-22		
C.N.P.J.	05816630000152	Insc. Estadual	70745597	Data abertura	SRD nº: 19.601.0049.21.0000170-0		
Titular	FÁBIO VILA-BOAS PINTO		Tel.	(71)3312-5950	Unid. Fiplan:	19601.0049	LID nº: 19.601.0049.21.0000167-6
Decreto	DOE 02/01/2007		Fax	(71)3312-5950	INT nº: _____		
			CEP:	40.425-060	Dotação Orçamentária: 19601.0049.10.305.313.5366.9900.33903000.0286000000.1		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	PLUSPHARMA DISTRIBUICAO EIRELI		C.N.P.J./C.P.F.	03669239000147	Insc. Estadual	052.714.65
Endereço	RUA CARIPARE, S/N - GRANJAS RURAIS		E-mail:	licitacao@pluspharma.com.br	E-mail2:	
			CEP:	41230075	E-mail3:	
Cidade	Salvador	Estado	BA	Representante Legal:	TEL:	71 3032-2600
					Fax	71 3032-2600

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTF
1	Cód. do Item: 65.15.19.00113397-7 Marca: MEDSONDA SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartável, de uso único, esteril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal. Embalagem primária acondicionada de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica; o rótulo da embalagem primária e/ou o próprio produto deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; nome do responsável técnico, registro ANVISA/MS; a embalagem secundária deve ser conforme a prática do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	Un	3.000,00	0,5500	1.650,00	8

TOTAL GERAL: 1.650,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL COUTO MAIA

LOCAL DE ENTREGA: 19.078.0044 - ALMOXARIFADO CENTRAL MATERIAL ICOM

RUA CORONEL AZEVEDO, S/N, SETOR IV, ÁGUAS CLARAS

Salvador

CAJAZEIRAS II

7131037184

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_